



Projeto de Lei 215 / 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL AO INSTITUTO
REDE CIDADANIA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica concedido o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, ao Instituto Rede Cidadania.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas (PA), 06 de outubro de 2023

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que trago à apreciação deste Egrégio Plenário, o presente projeto de lei que visa conceder o título de Entidade de Utilidade Pública ao Instituto Rede Cidadania.

Desde sua fundação, em 20 de junho de 2018, o Instituto Rede Cidadania vem prestando serviços de alto valor no que se refere à promoção de direitos sociais em Parauapebas, atendendo crianças, adolescentes, jovens e famílias em áreas tão diversas como educação, cultura, esporte, saúde e assistência social.

Neste ano, o Instituto Rede Cidadania deu um passo ainda maior. Tornou-se parceiro desta Casa de Leis, por meio do Instituto Legislativo, visando viabilizar o Cursinho Popular. Juntos, a Câmara Municipal de Parauapebas e o Instituto Rede Cidadania estão ajudando centenas de jovens na luta pelo acesso à educação superior.

Atuação tão destacada e eficiente merece o reconhecimento desta Câmara e de toda a sociedade. Desta forma, apresento este projeto de lei, devidamente instruído com a documentação que a ele segue anexo.

Assim sendo, cumprido todo o rito regimental, que volte este projeto de lei ao Plenário desta Casa para ser apreciado por meus nobres pares, aos quais peço desde logo que o aprovem.

Parauapebas (PA), 06 de outubro de 2023

**Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador - MDB**